

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS
GRUPO DE TRABALHO DE ARQUIVOS

2.º ENCONTRO NACIONAL DE
ARQUIVOS MUNICIPAIS

Montemor-o-Novo, 23 - 25 de Novembro de 1988

ACTAS



associação portuguesa
de bibliotecários arquivistas e documentalistas
LISBOA - 1992

Projecto Integrado de Organização dos Arquivos Municipais do Distrito de Braga Uma Experiência Regional

MANUELA MARIA FARIA DA CUNHA

Licenciada em História e colaboradora do Arquivo Distrital de Braga

ARMANDO B. MALHEIRO DA SILVA

Assistente Estagiário e colaborador do A.D.B.

A presente comunicação terá que ser vista, sobretudo, como o relato possível de um *ensaio-piloto*, concreto e ainda incipiente, levado a cabo na área da arquivística municipal. E embora tenhamos decidido começar por uma referência aos marcos teóricos e institucionais desta nossa experiência admitimos que, aqui, o principal intuito consiste em descrever a génese e maturação de uma ideia, as origens e dimensões práticas de um modelo organizacional, todo ele imbuído da realidade (geográfica, administrativa, sócio-política, cultural) em que foi aplicado.

1. Vocação dinamizadora do Arquivo Distrital

Ao contrário da experiência espanhola, baseada desde o início na capacidade organizativa e associativa de cada Arquivo Municipal, a nossa proposta de modelo depende em larga medida de uma noção operatória de Arquivo Distrital, que apesar de consagrada na lei¹ continua a ser quase completamente esquecida. Podemos defini-la nestes termos: ao Arquivo Distrital cabe um papel decisivo na montagem das redes locais e/ou regionais de arquivos.

Esta incumbência — sistematicamente adiada sob pretexto (verdadeiro, mas relativo...) da falta de meios e de condições ergonómicas ou ainda por uma «questão de perspectiva» — embora não possa, como é óbvio, atrasar ou anular a natural prioridade dada, por princípio, ao tratamento arquivístico do espólio existente nos Arquivos Distritais, tem que ser, mais cedo ou mais tarde, assumida como algo de intrínseco à sua natureza técnica e cultural.

De acordo com este ponto de vista um Arquivo Distrital surge forçosamente investido de um conjunto preciso de funções, essencialmente idênticas às atribuídas,

em 1979, pela saudosa mestra Maria Georgina Trigo Ferreira aos futuros Arquivos Regionais: (a) recolha da documentação relativa a assembleias distritais, tribunais, notários e administração de nível distrital; (b) incorporação de fontes documentais com interesse histórico ou cultural para a região, provenientes de serviços públicos ou privados; (c) intervenção directa na compra, transferência ou permuta das fontes documentais; (d) prestação de apoio técnico aos arquivos do distrito; (e) levantamento sistemático e exaustivo de todo o património documental aí existente; (f) organização de monografias locais e de ficheiros bibliográficos das obras de reconhecido interesse histórico-arquivístico; etc.². E enquanto esses sonhados Arquivos Regionais não surgem, inviabilizados por uma regionalização adiada *sine die*, o Arquivo Distrital é naturalmente obrigado a assumir uma posição de charneira dentro do esboço de rede nacional de arquivos que se perfila para os próximos tempos por influência do recém-criado Instituto Português dos Arquivos (IPA).

Não temos, por isso, dúvidas em propôr como orientação básica do Arquivo Distrital uma actividade coordenadora do património arquivístico — sito na respectiva circunscrição — que possa ser duplamente vantajosa: propicie, por um lado, o dinamismo, a eficácia e a objectividade que os organismos centrais sediados em Lisboa tendem, por natureza, a não possuir e articule, por outro, o vértice com as bases, possibilitando um efectivo controlo nacional do património em causa.

A elaboração de um cadastro arquivístico ao nível geral do país surge, por exemplo, como uma tarefa urgente e indispensável para a qual o Arquivo Distrital pode e deve contribuir eficazmente. Convém, para tanto, que lhe sejam, de imediato, proporcionadas pelo Poder Central as condições materiais (recursos humanos, técnicos e financeiros) necessárias para que ele se possa, de facto, afirmar como pólo activo da implementação de uma genuína e eficiente política documental. Convém, ainda, estabelecer prioridades em função da realidade geográfica e patrimonial correspondente.

É, aliás, nesse imperativo que a nossa concepção de modelo se enquadra, reencontrando aí muito do seu sentido e da sua oportunidade. Empenhados no desenvolvimento de um processo concreto, primordialmente empírico, valorizamos abertamente — como não poderia deixar de ser — o espaço, ou seja, o distrito de Braga, onde a nossa experiência nasceu e está a evoluir. Daí que antes de nos ocuparmos dela, tenhamos de o caracterizar sumariamente.

2. O distrito de Braga

Fruto da reforma administrativa architectada no seio do Governo liberal da Terceira, em 1832, por Mousinho da Silveira, o distrito de Braga situa-se na verdejante província do Minho, que ocupa no extremo noroeste do rectângulo português uma faixa de 4938 km² de superfície — 5,5% da totalidade da área continental — pertencendo mais de metade, ou seja, 2672 ao distrito de Braga e os restantes 2266 ao de Viana do Castelo. Mas apesar de pequena esta área comporta um considerável volume de população (10,4%), que ilustra bem a intensidade de povoamento atingida na zona geográfica em causa.

Acantonado em tão rica e densa região, o distrito de Braga divide-se administrativamente em 13 concelhos e 511 freguesias, que, em média, ocupam, cada uma, cerca de 5 km² da superfície global, o que mostra bem a predominância do *habitat* disperso. Localizadas embora numa área semelhante, o seu número e dimensões reais variam de uns concelhos para outros. Com efeito, enquanto os concelhos de Barcelos com 89, Guimarães com 73, Braga com 61, Vila Verde com 58 e Vila Nova de Famalicão com 49, têm um número bastante elevado de freguesias, os concelhos de Esposende, Cabeceiras de Basto, Terras do Bouro, Vieira do Minho e Celorico de Basto estão apenas divididos respectivamente em 15, 17, 17, 21 e 22 freguesias³.

Facto ainda mais curioso é a irregular distribuição da população residente no distrito, onde, de acordo com a fonte que estamos a seguir, «pontua com especial relevância o designado 'quadrilátero urbano', que abrange os principais núcleos susceptíveis de designação de urbanos, nomeadamente Braga, Guimarães, Barcelos e Vila Nova de Famalicão. Basta referir que estes quatro concelhos abrigam 482 712 habitantes, o que representa 68,1% do total da população do distrito; enquanto os quatro concelhos com menos população, designadamente Terras de Bouro, Amares, Vieira do Minho e Cabeceiras de Basto contêm somente 63 537 habitantes, ou seja, cerca de 9% da população do distrito»⁴.

O quadro que a seguir se publica, extraído da dita fonte, sintetiza perfeitamente os aspectos focados.

E estes aspectos, acrescidos ainda da antiguidade e riqueza histórico-patrimonial de muitos dos concelhos existentes no distrito, parecem-nos aqui suficientes para delimitar o alcance da acção desencadeada pelo Arquivo Distrital de Braga, ao cabo de sete décadas de existência⁵.

Concelhos	Área (km ²)	População residente/1981		Densidade populacional	Número de freguesias	
		N. ^{os}	Absolutos			%
Amares	83		16 478	1,96	198,5	24
Barcelos	366		103 773	14,42	283,5	89
Braga	179		125 472	17,53	701,0	61
Cab. de basto	239		18 997	2,48	79,5	17
Cel. de Basto	175		22 671	2,86	129,5	22
Esposende	98		28 652	3,80	292,4	15
Fafe	224		45 828	6,23	204,6	36
Guimarães	258		146 959	23,17	569,6	73
P. de Lanhoso	132		21 092	2,57	159,8	29
T. de Bouro	269		10 131	1,12	37,7	17
V. do Minho	219		17 931	2,37	81,9	21
V. N. de Famalicão	209		106 508	16,03	509,6	49
Vila Verde	221		44 432	5,46	201,0	58
Distrito de Braga	2 672		708 924	100,00	265,3	511

FONTE: M.A.I. — SEARL. Lei das Finanças Locais/Aplicação — 1981; e I.N.E. — Recenseamento da População de 1981

3. Ao princípio era o «Roteiro»...

Há cerca de um ano surgiu a ideia de se fazer uma espécie de cadastro — convertido logo em *roteiro* — que englobasse todos os Arquivos Municipais do Distrito.

Certos da extrema importância e necessidade de uma tal iniciativa tentamos suprir com grandes doses de entusiasmo a enorme insuficiência dos recursos disponíveis, partindo logo para a sua concretização.

Mas antes de calcorreamos o terreno, a fim de foirmarmos uma noção exacta do estado das instalações e do espólio arquivístico, gizamos no gabinete o plano geral do almejado *Roteiro das Fontes da Administração Regional e Local do Distrito de Braga*, concebido para dois anos de trabalho intensivo.

Em conformidade com esse plano publicaríamos, provavelmente em vários volumes, o inventário de toda a documentação (abrangida já pela categoria de *histórica*) existente no Arquivo do Governo Civil e em cada Arquivo Municipal — tivesse ou não procedência exclusiva das respectivas Administrações, como é, por exemplo, o caso da das antigas Juntas de Paróquia. E para isso era pre-

ciso estabelecer um esquema classificativo, ao mesmo tempo abrangente e eficaz.

Como «introdução» ao inventário de cada Arquivo concebemos uma breve resenha histórico-institucional do Concelho e uma pequena bibliografia composta pelos estudos monográficos produzidos ao longo dos anos.

Finalmente, consideramos útil a inclusão no primeiro volume de um ensaio sobre o processo evolutivo da orgânica municipal entre o ocaso do Antigo Regime e a alvorada do século XX, feito por um especialista em História da Administração Portuguesa.

Um texto, contendo todas estas indicações e o pedido de financiamento da edição por parte das Câmaras, foi-lhes, entretanto, enviado.

O bom acolhimento que elas dispensaram à proposta viria, porém, a contrastar com a suposta impossibilidade legal do Governo Civil em atribuir o subsídio que lhe havia sido solicitado para compensar o trabalho voluntário de um dos membros da equipa inicial.

Não obstante este óbice e outras adversidades pudemos efectuar o indispensável reconhecimento da situação do património arquivístico-municipal derramado pelo distrito e lançar, a partir de Janeiro/Fevereiro de 1988, um «ensaio-piloto» de apoio aos Arquivos Municipais, cuja maioria se encontrava mal instalada e inacessível a uma consulta pública, rápida e inócua.

Com efeito, dos treze Arquivos Municipais existentes no distrito, oito (o de Amares, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira do Minho e Vila Verde) denotavam carências diversas, exigindo, por isso, medidas urgentes de organização total dos espólios, estudadas caso a caso. Dos restantes, dois — Braga e Guimarães — constituíam de forma clara um núcleo distinto e três — Barcelos, Esposende e Vila Nova de Famalicão — impressionaram positivamente porque estavam já a ser organizados e/ou foram, no todo ou em grande parte, conduzidos para boas instalações.

Perante este panorama real definimos algumas prioridades, dentro, porém, do propósito globalista de intervenção simultânea em todos os Arquivos Municipais e no do Governo Civil. Prioridades essas que se resumiam, afinal, a três: preparar com a urgência possível uma profunda acção organizativa quer no Arquivo Municipal Alfredo Pimenta (Guimarães), quer no de Braga; acompanhar a reordenação, em curso desde 1986, do espólio arquivístico do Governo Civil e intervir naqueles Arquivos onde se propiciassem, de imediato, as condições mínimas (pessoal efectivo ou eventual e algum espaço disponível) indispensáveis para se iniciar a sua organização.

Por força do Decreto-lei n.º 19 952 de 27 de Julho de 1931 os livros do registo civil e notariado do concelho de Guimarães foram integrados no Arquivo Alfredo Pimenta, que, entretanto, possuía já um recheio documental precioso, composto pelo acervo de pergaminhos da respectiva Câmara, pelo extenso espólio arquivístico por ela produzido ao longo dos tempos, pelo depósito aí feito do cartório da Colegiada de N.ª S.ª de Oliveira, etc. Mas a par deste importante serviço camarário encontramos um Arquivo Administrativo (Corrente e Intermédio) com funcionários e responsável independentes, cuja orgânica e conteúdo nos eram de todo desconhecidos.

A exiguidade das instalações deste Arquivo Municipal — tomado no seu conjunto, isto é, Alfredo Pimenta mais o Administrativo (Corrente e Intermédio) — a falta, no *Histórico*, de instrumentos de pesquisa rigorosos e eficazes, a inexistência de recursos técnicos e humanos exigidos pela natureza do património em causa e um regime de acesso obstruído em parte por carências infraestruturais, bastaram para lhe conferir uma complexidade extrema e exigir uma atenção especial.

Mais simples, mas a precisar de uma completa reviravolta organizativa, é o Arquivo Municipal de Braga, onde facilmente dispusemos de óptimo apoio humano e técnico para avançar, desde logo, com esse processo.

O Arquivo do Governo Civil de Braga, por seu turno, beneficiara, entretanto, de um plano de obras, em parte já feitas, em parte por fazer na altura da nossa visita de reconhecimento, para as suas dependências definitivas e do trabalho exemplar de uma pequena equipa de jovens em regime de ocupação temporária (os conhecidos OTJ's). A arrumação do volumoso acervo dos passaportes e a triagem desta e de outras séries documentais constituíam a principal preocupação do secretário do Governo Civil, que por inerência das funções se assume como responsável pelo Arquivo.

O bom andamento das tarefas arquivísticas neste Arquivo tornaram dispensável a nossa intervenção desde Fevereiro/Março até agora. Esperamos, no entanto, poder em breve reapreciar este caso, como adiante explicaremos.

Viramo-nos, por isso, para os Arquivos Municipais, para além dos de Guimarães e Braga, capazes de se submeterem imediata e sistematicamente a uma profunda intervenção organizativa.

Intervenção à partida facilitada em três casos:

- Vila nova de Famalicão, onde o Arquivo dito *Histórico*, sob as directrizes de um Técnico Superior, estava bem instalado (Casa Municipal de Cultura) e já quase todo organizado segundo um Quadro de Classificação próprio

e onde o *Central* (Corrente e Intermédio), dirigido pelo mesmo Técnico, exibia um excelente conjunto de recursos humanos e técnicos;

- Barcelos, cujo Arquivo Histórico Municipal começara a ser inventariado, nas suas primitivas instalações, em 1982, por dois docentes da área de História da Unidade de Ciências Sociais (Universidade do Minho), inventário⁶ esse que serviria de base aos trabalhos de organização definitiva começados há cerca de dois anos noutras dependências camarárias e
- Esposende, onde o pequeno núcleo *histórico*, estava resguardado no Gabinete do Bibliotecário Municipal (Casa da Cultura) à espera de tratamento adequado e o *administrativo*, razoavelmente instalado e operacional, aguarda, também, a aplicação uniforme de um processo organizativo.

Próximo deste grupo está o Arquivo Municipal de Cabeceiras de Basto reduzido, após um incêndio devastador, à documentação predominantemente novecentista, disposta entretanto segundo alguns critérios correctos e manipulada por um funcionário exclusivo, que tem vindo a receber formação técnica adequada.

A situação complicou-se, porém, a partir daqui: Amares, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira do Minho e Vila Verde possuíam vários denominadores comuns e todos eles negativos — precaridade das instalações, miscelânea de vários núcleos arquivísticos (*histórico*, *intermédio* e *corrente*), desorganização dos espólios e extrema dificuldade de acesso interno, isto é, do pessoal administrativo e externo, dos investigadores, à sua consulta. Este panorama justificou uma acção simultânea, possível através do trabalho *in loco* de OTJ's e/ou ATD's.

Em Celorico de Basto fomos encontrar uma Câmara em obras, um Arquivo *corrente* profundamente reorganizado e um pequeno núcleo *histórico* em razoáveis condições «físicas», mas desordenado e a aguardar instalações definitivas. Motivo pelo qual adiamos a nossa intervenção para princípios do próximo ano (1989).

Graças a um *esquema de identificação das séries*⁷, entretanto elaborado com base na listagem anexa à Portaria n.º 503/86 de 9 de Setembro, pudemos dotar todos estes Arquivos de um instrumento uniforme, se bem que provisório e imperfeito, quer para a exploração criteriosa dos espólios, no caso de estarem desorganizados, quer para se obter a necessária homogeneização classificativa, a partir dos (poucos) já convenientemente tratados.

Apesar da impossibilidade real de assumirmos as tarefas práticas de organização exigidas por cada Arquivo, procuramos acompanhar de perto o modo

como os funcionários do Quadro (fossem ou não Técnicos-Auxiliares BAD), os OTJ's e/ou os ATD's iam seguindo o *esquema* adoptado, mediante visitas periódicas e atendimento telefónico.

Ao cabo de seis meses de apoio técnico intensivo vimo-nos cercados não apenas por problemas de ordem arquivística, decorrentes da aplicação do referido *esquema* e da natureza complexa de certas séries, mas também por outros de carácter infraestrutural (instalações, equipamentos...) que urge sem demora equacionar. O exemplo do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta é, aliás, particularmente significativo: o estado crítico do fundo notarial, que vem apodrecendo no sótão do edifício da G.N.R., as precárias condições em que o restante espólio se encontra instalado e a sua escassa, para além de imprópria, estantaria levaram-nos a intervir junto do Pelouro da Cultura no sentido de se encontrar uma solução realista, pensada para o curto e médio prazo, que eliminasse os casos e as carências mais gritantes. Reagiu bem o Executivo, porque de imediato se mostrou decidido a alterar a situação e receptivo às nossas sugestões concretas, deliberando fazer obras nas actuais dependências do Arquivo e adquirir estantes metálicas.

Face ao avolumar dos problemas infraestruturais, cada vez mais evidentes e importantes, e à nossa subsequente incapacidade de resposta, sentimo-nos impelidos a repensar a natureza do projecto «Roteiro» e a avaliar melhor o vector *recursos*. E no princípio de Julho submetemos o processo desenvolvido até aí a um profundo balanço crítico.

4. *Metamorfose*

A conclusão a que, então, se chegou era de uma simplicidade chocante: a futura Rede Nacional de Arquivos tem forçosamente que contar com os Arquivos Distritais ou regionais, cujo conteúdo funcional se encontra já desenhado no Decreto-lei n.º 149/83 e assim sendo urge estruturar os meios para a imediata e eficaz obtenção dos fins propostos. Sem estruturas operantes e recursos humanos e financeiros adequados é impensável assegurar a *«coordenação e execução de uma política arquivística integrada»*, estatuída no Decreto-lei n.º 152/88 de 29 de Abril que cria o I.P.A.

De acordo com uma tamanha evidência reconhecemos que o «Roteiro» tinha que passar a ser visto como uma consequência, entre outras, do processo organizativo desencadeado e não como o seu fim último.

Com efeito, a publicação do «Roteiro», embora sendo um objectivo útil e premente, fora ultrapassada por outro, mais amplo e essencial: apostar na

«institucionalização» da tendência coordenadora do A.D.B. relativamente a todos os outros arquivos do distrito, devendo-se começar pelos concelhios.

E com este novo lance nasceu, enfim, o *Gabinete de Apoio aos Arquivos Municipais, Particulares e Outros* (G.A.M.P.O.), claramente vocacionado para insituir as malhas da Rede Nacional no respectivo distrito ou, se se preferir, na região.

Segundo a disposição representada no Organigrama do A.D.B. (Anexo 1), o G.A.M.P.O. surgia plenamente inserido no Departamento Técnico de *Catálogo, Inventariação e Pesquisa*, criado após a reestruturação interna do Arquivo operada em finais de 1987. O apoio administrativo advinha-lhe da Secretaria, sobre a qual assentava todo o exercício de Gestão.

Situado dentro do referido Departamento Técnico, o G.A.M.P.O. gira, para já, em torno de um só eixo: a Área dos Arquivos Municipais (Anexo 2).

Esta corresponde ao domínio específico do património arquivístico concelhio e é gerida graças a dois «mecanismos» imprescindíveis: a Comissão Técnico-Consultiva (sobre Arquivos Municipais) e o Conselho de Autarcas.

A primeira apresenta-se como sendo o local apropriado para a análise e debate de todas as questões arquivísticas implicadas no processo de organização em curso, processo esse que já não se centra apenas no *Histórico*, mas abrange também, obrigatoriamente, o *Administrativo* (corrente e intermédio).

Tem ainda carácter efectivo e duradouro, cumprindo uma função eminentemente técnica. A sua coordenação fica a cargo dos Responsáveis pelo G.A.M.P.O. e a sua composição assenta no pessoal administrativo mais qualificado das treze Câmaras do distrito (um Chefe de Repartição, Divisão ou Departamento Administrativo) e no pessoal técnico de Arquivos (de preferência BAD — Técnicos Superiores ou Técnicos Auxiliares — e também na proporção de um por Autarquia). Temos, assim, nitidamente perfilados dois grupos: os dos Administrativos e o dos Técnicos BAD — da sua interacção e competência profissional resultará a maior ou menor eficácia do sistema normativo introduzido na Rede local.

O Conselho de Autarcas é, por seu turno, composto pelos Presidentes, ou seus legítimos representantes, das treze Câmaras Municipais do distrito e é convocado pela Coordenação do G.A.M.P.O. a fim de deliberar acerca das chamadas «matérias políticas»:

- discutir e aprovar Contractos/Protocolos de Cooperação (interna ou externa), sem bairrismos primários, antes com verdadeiro espírito associativo;
- estabelecer os critérios e esquema práticos de financiamento das acções e programas propostos pelo G.A.M.P.O. e

- apreciar periodicamente o trabalho desenvolvido, introduzindo as correcções e/ou compensações necessárias.

Arquitectada toda esta estrutura operacional impunha-se dar passos decisivos no sentido da sua concretização.

Entramos, assim, na etapa actual do processo.

5. *Aplicação do Modelo Proposto*

Em 11 de Julho de 1988 reuniu-se pela primeira vez a Comissão Técnico-Consultiva, com a presença de uma ampla percentagem dos seus membros efectivos, tendo como principais pontos da agenda os seguintes:

- «*Roteiro das Fontes dos Arquivos da Administração Regional e Local do Distrito*»: avaliação geral do processo e escolha de uma data para a saída do primeiro volume;
- análise dos Quadros que representam, a vários níveis, a situação geral em que os Arquivos Municipais do distrito se encontravam e
- questões técnico-administrativas e arquivísticas:
 - a) execução da Portaria n.º 503/86;
 - b) articulação orgânica entre os Arquivos *Correntes* e os *Históricos* ou *Definitivos*;
 - c) análise de todos os quadros de classificação dos Arquivos *Correntes* das treze Câmaras do distrito e
 - d) delimitação das séries documentais nos Arquivos *Definitivos*: elaboração urgente e rigorosa das respectivas listagens.

A reunião foi bastante animada e frutuosa, sendo de ressaltar a importância dada à aplicação correcta da dita Portaria, a exigência de um regulamento comum a todos os Arquivos Municipais e a necessidade de um quadro classificativo uniforme.

Entretanto começou a ser concebido e minutado um Protocolo de Cooperação entre a Universidade do Minho/A.D.B. e as treze Câmaras Municipais, texto que viria a ser apresentado e discutido em 7 de Outubro, na primeira reunião do Conselho de Autarcas, e através do qual o Arquivo se comprometia a prosseguir o processo organizativo e a estender a sua acção a outros domínios, durante os próximos três anos:

- montagem de uma rede informática única que possibilite o *interface* dos Arquivos Municipais entre si e deles com o A.D.B., em conexão directa com o sistema nacional, cujo vértice se situa no I.P.A.;
- formação contínua através de cursos e seminários destinados em primeiro lugar para o pessoal administrativo e técnico das Câmaras envolvidas;
- divulgação dos instrumentos de pesquisa respeitantes a cada Arquivo (à cabeça dos quais se situa naturalmente o «Roteiro») e de algumas espécies documentais passíveis de grande interesse local e regional e
- empenhamento consistente em inovadoras actividades de Animação Cultural.

Por parte das Câmaras seriam asseguradas, *in loco*, as condições básicas indispensáveis a uma eficaz intervenção técnica do A.D.B. e suportados os encargos previstos no programa proposto pelo Arquivo.

Até 11 de Novembro, data em que foi subscrita pelos Presidentes de todas as Câmaras, a versão inicial do contrato foi sujeita a pequenos arranjos e adições, que não desvirtuaram, porém, os seus propósitos essenciais.

Só um acordo deste tipo permitiria avançar solidamente num terreno tão complexo e plurifacetado, como é o dos Arquivos Municipais; só ele serviria de aval suficiente para o indispensável comprometimento dos Autarcas na viragem completa de uma situação que podemos classificar, sem rodeios, como caótica e degradada; só ele poderia, enfim, ajudar a vencer a incómoda falta de recursos financeiros e humanos com que o A.D.B. se vinha debatendo.

Consideramo-lo, por estas razões, a trave mestra do edifício arquitectado e recomendamos-lo como uma prática a considerar nos outros distritos.

Mas a par desta crucial tarefa, fizemos, também, um razoável esforço para sistematizar os vários problemas cruciais que até agora nos foi possível recensear com segurança:

- infraestruturas, com destaque especial para o estado precário de muitas instalações;
- ausência de formação na maioria do pessoal adstrito nos vários concelhos à organização do espólio arquivístico ⁸;
- regulamentação geral e específica do funcionamento dos Arquivos (desde os *Correntes* até aos *Definitivos*);
- consagração da triagem como medida regular e imprescindível na fase *intermédia*, superiormente controlada pelo G.A.M.P.O.;

- adopção de Quadros Classificativos uniformes, quer para os *Definitivos*, quer para os *Correntes* e
- restauro e conservação de uma quantidade imensa de espécies danificadas.

E uma vez devidamente identificadas estas questões passaram a constituir um dos principais cuidados do *Gabinete*, tendo sido já possível desencadear alguns incipientes contactos com a Comissão de Coordenação da Região Norte para o estudo e resolução a prazo do mais grave dos problemas infraestruturais — as instalações.

Com a imprescindível ajuda do I.P.A. decorre, também, a testagem do Quadro Classificativo para os Arquivos *Históricos*, enquanto que para os *Correntes* está a ser estudada por um grupo de trabalho saído da última reunião da Comissão Técnico-Consultiva uma proposta de Quadro uniforme a submeter oportunamente à apreciação do referido Instituto.

A rematar o conjunto de iniciativas em curso salientamos o 1.º *Inquérito G.A.M.P.O.* (Anexo 3) que está a ser preenchido com rigor em todas as Câmaras e cuja análise, por um lado, auxiliará a prática coordenadora do *Gabinete* e, por outro, dotará o I.P.A. de um indicador seguro a incluir no almejado Cadastro nacional.

O acto de relatar uma experiência em pleno desenvolvimento incorre facilmente no circunstancial e anacrónico, porque é de todo impossível prever as suas evoluções futuras.

No entanto o tipo da experiência em causa exige, em nossa opinião, que se corra esse risco e se coloque em cima da mesa um depoimento capaz de ser partilhado e enriquecido. E estamos profundamente convencidos de que só uma postura participativa e dialogante dos Arquivistas viabilizará a mudança de que agora tanto se fala.

NOTAS

¹ Ver Decreto-Lei n.º 143/83 de 5 de Abril em cuja alínea c) do art.º 2.º se lê o seguinte: «[Cabe ao Arquivo Distrital] Promover todas as diligências junto das câmaras municipais e de

outras entidades regionais ou privadas na posse de fundos documentais com valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados arquivisticamente, segundo regras uniformes de inventário, classificação e indexação a definir pelo Instituto Português do Património Cultural».

² FERREIRA, Maria Georgina Trigo — *Pontos de Reflexão sobre Planeamento de Arquivos*, in «Actas do 7.º Encontro Nacional dos Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas Portugueses», 2.º vol. Lisboa, 1979, p. 116-117.

³ FERNANDES, António José et al. — *O Distrito de Braga. Imagem Real e Potencialidades*. Braga, Edição do Governo Civil, 1985, p. 19-20.

⁴ Id. — *Ibid.*, p. 19-20.

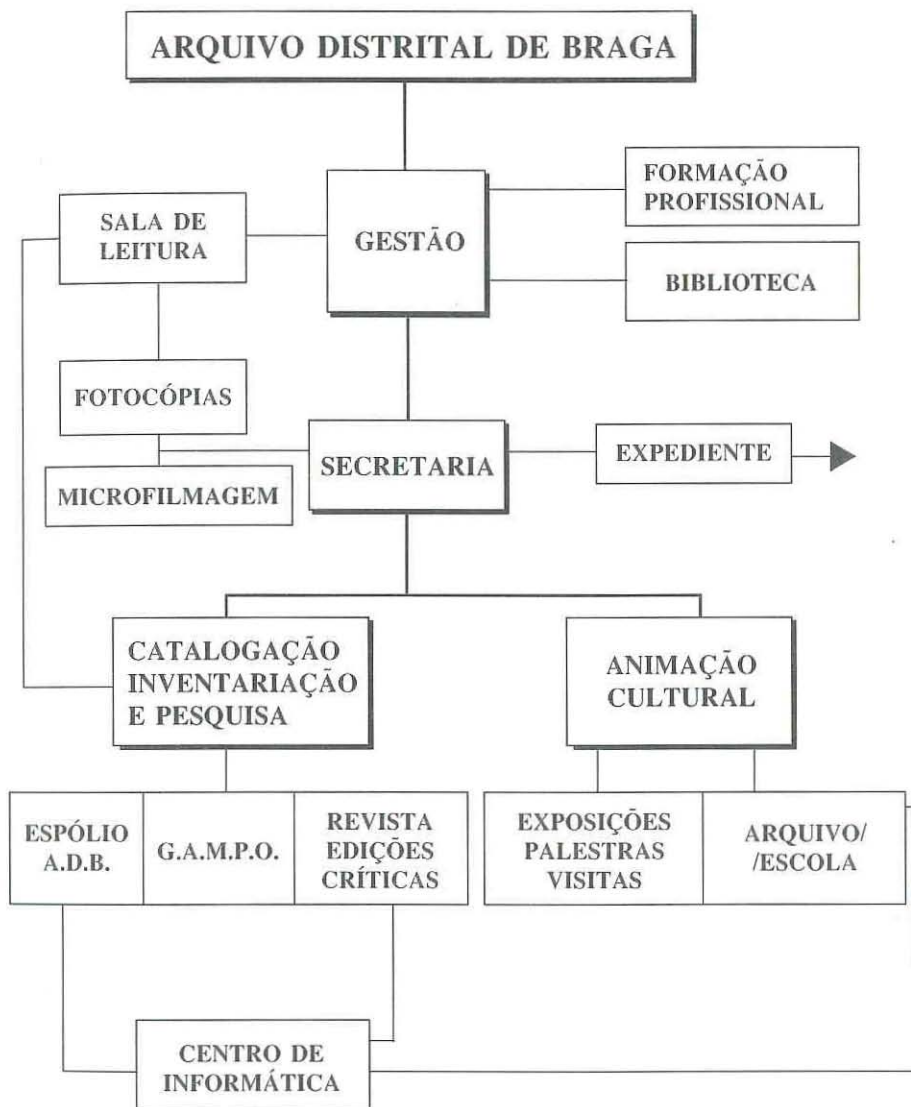
⁵ O Arquivo Distrital de Braga — vulgarmente designado por A.D.B. — foi fundado em «11 de Agosto de 1917 (Decreto-Lei n.º 3286) tendo como base os documentos das seguintes instituições: *Cabido Bracarense; Sé; Mitra; Câmara Eclesiástica; Mosteiros; antiga Provedoria e Resíduos; [...] Cartórios dos Hospitais, Confrarias, Misericórdias do distrito (estes na parte desnecessária à sua administração); Cartórios Paroquiais do distrito (decreto n.º 1630 de 9/6/1915); processos crimes, cíveis e orfanológicos dados por findos antes dos últimos trinta anos e, finalmente, pelos documentos e processos provenientes das repartições extintas ou serviços cessantes do distrito» (Cf. VASCONCELOS, Maria Assunção Jácome de — *Arquivo Distrital de Braga*. «Forum», Braga (1) Março 1987, p. 5).*

⁶ CAPELA, José Viriato e NUNES, João Arrizado — *O Concelho de Barcelos do Antigo Regime à Primeira República — Fontes para o seu estudo*. «Barcelos-Revista», Barcelos, 1 (2) 1983, p. 205-268.

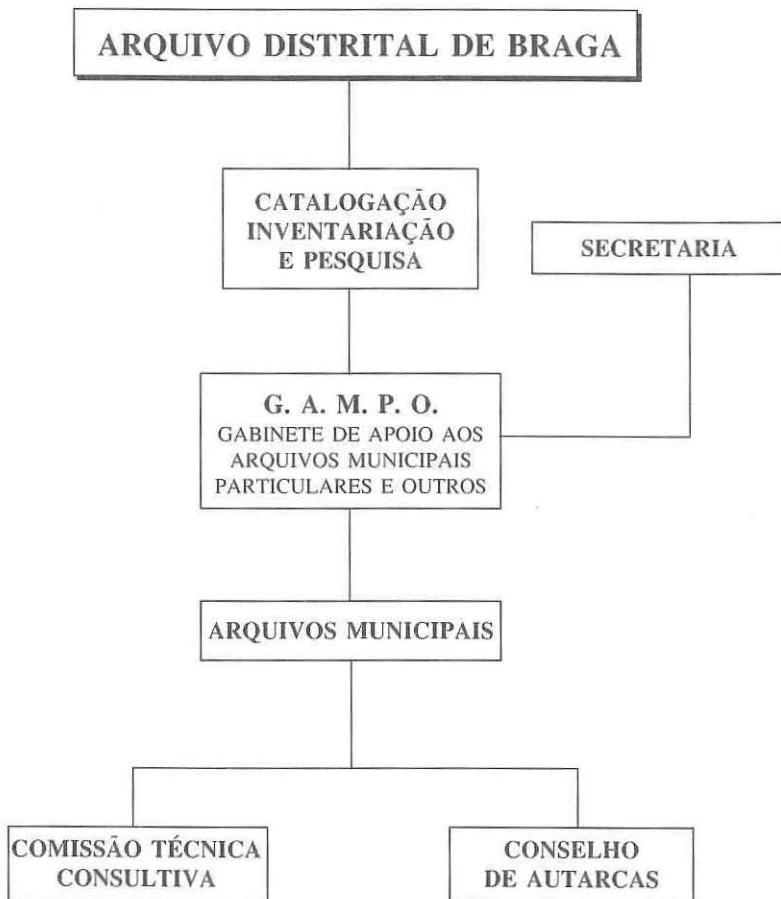
⁷ Começou por designar-se impropriamente *Esquema Classificativo*, mas em breve seria reduzido às suas modestas e reais dimensões — o de um simples utensílio destinado a delimitar as séries documentais de uma forma o mais rigorosa possível.

⁸ Para suprir esta grave carência diligenciou-se junto da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas para que fosse incluído no seu programa de Formação 88/89 um Curso de Preparação de Técnicos Auxiliares de Arquivo.

ANEXO 1



ANEXO 2



ANEXO 3

G.A.M.P.O.

1.º INQUÉRITO AOS ARQUIVOS DO DISTRITO DE BRAGA

Nota explicativa

Na sequência dos cinco Quadros elaborados propositadamente para a 1.ª reunião da Comissão Técnica Consultiva sobre os Arquivos Municipais realizada em 11 de Julho do corrente e em conformidade com os objectivos do 1.º Inquérito Nacional aos Arquivos Municipais Portugueses, promovido pelo Grupo de Arquivos da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) elaborou-se o presente Inquérito, dirigido apenas aos Arquivos do Distrito de Braga e destinado a obter um retrato o mais rigoroso possível da realidade arquivística municipal.

As respostas devem ser dadas no próprio «impresso» ou em respectiva cópia e devolvido ao G.A.M.P.O. para tratamento dos resultados.

Pede-se o maior cuidado e rigor nas respostas, para se evitar o aparecimento de erros nas conclusões. É, naturalmente, preferível um espaço em branco, do que mal preenchido. Preencha com um X e por palavras.

CÂMARA MUNICIPAL DE

Ordem 1.ª 2.ª 3.ª

ARQUIVO MUNICIPAL

- 1. Correntes em todos os Serviços e Gabinetes dos Autarcas
- Corrente(s) num Arquivo Geral (dito, também, Central)
- Intermédio misturado com o Geral
- Intermédio separado
- Histórico misturado com o Geral
- Histórico separado

2. Arquivo Municipal (Corrente(s), Intermédio e Histórico) instalado no edifício da Câmara e nos mesmos compartimentos
- Instalado no edifício da Câmara, mas disperso por vários compartimentos e pisos
- Instalado no edifício da Câmara e noutro qualquer
- Instalado em edifício próprio ou adaptado (e exterior ao dos Paços do Concelho)

Qualidade das instalações

- Boas e definitivas
- Insatisfatórias e definitivas
- Boas, mas provisórias
- Razoáveis, mas provisórias
- Más e provisórias

3. Arquivo Municipal (Corrente(s), Geral, Intermédio e Histórico) apetrechado de recursos humanos e técnicos

- Com um Técnico Superior responsável pelo Geral e Histórico
- Com curso BAD
- Sem curso BAD

- Com um Técnico Superior responsável pelo Histórico
- Com curso BAD
- Sem curso BAD

Dependência orgânica do(s) Corrente(s) / Geral

Explicite:

.....

.....

.....

.....

- Com um funcionário administrativo só para o Arquivo Corrente
(Secretaria / Geral)
- Com formação adequada
- Sem formação adequada
- Mais do que um funcionário
- Quantos?
- Com formação adequada
- Sem formação adequada
- Com um Técnico Auxiliar encarregue do Histórico
- Formação BAD
- Sem formação BAD
- Mais do que um Técnico Auxiliar no Histórico
- Quantos?
- Com formação BAD
- Sem formação BAD
- Com um Auxiliar Técnico no Histórico
- Mais do que um Auxiliar Técnico
- Quantos?
- Apenas com OTJ's no Arquivo Corrente(s) / Geral e no Histórico
- Quantos?
- OTJ's e ATD's no Corrente(s) / Geral e no Histórico
- Quantos OTJ's?
- Quantos ATD's?
- Só ATD's
- Quantos?

4. Recursos materiais e Técnicos do Arquivo Municipal

- Estantes metálicas
- Estantes de madeira
- Ficheiros
- Mesas para consulta
- Pastas e Caixas para a documentação
- Máquinas de escrever
- Microcomputadores

Outros. Descreva

.....

Indique se possível as quantidades dos recursos enumerados

.....

.....

5. Organização do Arquivo Municipal Corrente(s) / Geral classificado

Explicita o tipo de classificação usada

.....

.....

Indique quais os instrumentos de pesquisa (registos ou catálogos) usados no Corrente(s) / Geral

.....

.....

.....

Toda a documentação administrativa/corrente é registada, numerada, classificada e arquivada (em todos os serviços da Câmara)

- Sim
- Não

Em caso negativo indique as razões, que justifiquem a existência de documentos fora do circuito normal

.....
.....
.....
.....
.....
.....

- Arquivo Histórico organizado
Com um inventário feito segundo Quadro Classificativo
Sem Quadro Classificativo
Existência de catálogo e/ou ficheiro de todo o espólio

6. Volume da documentação do Corrente(s) / Geral em número de livro e pastas (processos) ou em metros lineares de estantes

Volume da documentação do Histórico em número de livros e pastas (processos) ou em metros lineares de estantes

7. *Existência e condições de acesso*

- Corrente(s) / Geral acessível só a funcionários
A todos directamente
A todos mediante requisição feita e entregue ao funcionário do Arquivo
Tem Regulamento escrito e aprovado em reunião da Câmara
Sem Regulamento escrito e aprovado

Histórico com abertura ao público, mas onde os investigadores podem entrar mediante autorização superior

Histórico fechado

Com regulamento

Sem regulamento